

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XV NO.2114, TERÇA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2017 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA



EXTRATOS

Extrato de Contrato

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Contratado: VIDROBEM COMÉRCIO DE VIDROS LTDA, empresa sediada em Uberlândia, à Rua Rotary Club, 21, bairro Tibery, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.438.617/0001-56.

Espécie: Contrato nº. 003/2017.

Fundamento: Pregão Presencial nº033/2016, Processo 063/2016, homologado em 02/03/2017, do tipo “menor preço global” atendendo o disposto na Portaria n.º 187 de 2008, Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, dos Decretos nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, n.º 3.697, de 21 de dezembro de 2000, Lei Complementar 123/2006, 147/2014 e legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Objeto: Confecção de 700 molduras para atender a Câmara Municipal de Uberlândia no exercício de 2017.

Recurso Orçamentário: 01.122.7005.2258- Manutenção de Serviços Administrativos Ficha 21-3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -44- Serviços de Áudio, Vídeo e Foto.

Valor unitário: Estimado de R\$50,42 (cinquenta reais e quarenta e dois centavos).

Valor global: Estimado de R\$35.294,00 (trinta e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais).

Prazo: 06/03/2017 a 31/12/2017.

Data da Assinatura: 06/03/2017.

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente

Juliano Ribeiro Modesto

1º Secretário-Ordenador de Despesas

Extrato de Aditamento de Contrato

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
CONTRATADO: SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, empresa sediada em Uberlândia na Av. Rondon Pacheco, nº 1364 - Bairro Patrimônio, CEP: 38.411-045, inscrito no CNPJ sob o nº06.067.665/0001-07

Espécie: Aditamento nº002/2017.

Fundamento: Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato nº 029/13, na Lei 8.666/93 no que for aplicável e nos documentos que compõem o processo nº 160/2013 com protocolo nº 00.647 de 2017.

Dotação Orçamentária: 01.122.7005.2258.3390-39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Ficha 21 - Pessoa Jurídica - 08 - Manutenção de Software.

Objeto: reajustar em 6,58% (seis vírgula cinquenta e oito por cento) os preços com base no INPC-IBGE, em face da contratação atual, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Valor Global: O valor global estimado do reajuste para o período de janeiro de 2017 a junho de 2017, é de R\$ 16.301,28 (dezesesseis mil trezentos e um reais e vinte e oito centavos)

Prazo: 01/01/2017 a 30/06/2017.

Data da Assinatura: 24/02/2017.

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente

Juliano Ribeiro Modesto

1º Secretário Ordenador de Despesas

JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA P/ ADITAMENTO DE REAJUSTE, AO CONTRATO Nº 029/2013, DE FORNECIMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA.

ADITAMENTO Nº 002/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CONTRATADA: SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o Contrato nº 029/2013, com a SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, para fornecimento de sistema integrado de gestão pública.

Agora, solicita-se reajuste de preços para o período de janeiro de 2017 a junho de 2017, em conformidade com a variação do INPC-IBGE, o que constitui objeto da presente justificativa.

De acordo com a cláusula quinta, item 5.2, do Contrato nº 029/2013 e na Lei nº 8.666/93 no que for aplicável, o termo inicial enseja a possibilidade de reajuste.

Finalmente, diante das considerações acima citadas, conclui-se que o aditamento pretendido é viável e consonante com o art. 65, II, “d” da lei 8.666/93.

Uberlândia, 24 de fevereiro de 2017.

Luciana Carvalho de Oliveira Guimarães

Diretora Departamento de Informática

Câmara Municipal de Uberlândia

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos expostos na justificativa apresentada pela Diretora do Departamento de Informática desta Casa, com o objetivo de se aditar o termo de Contrato inicial, para reajuste de valores para o período de janeiro a junho de 2017, com a SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, ponho-me DE ACORDO com o termo solicitado, o que deve ser levado ao Ordenador de Despesas.

Uberlândia, 24 de fevereiro de 2017.

Alexandre Nogueira da Costa

Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento ao Contrato nº 029/2013, firmado com a SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, descritos na Justificativa, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, considero AUTORIZADA a respectiva despesa.

Uberlândia, 24 de fevereiro de 2017.

Juliano Ribeiro Modesto

1º Secretário-Ordenador de Despesa

O LEGISLATIVO ANO XV Nº 2114, TERÇA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2017

EDIÇÃO DE HOJE 01 PÁGINA - ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8485 DE 24/11/2003. AV. JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617 | 38408-414 | (34) 3239-1130 - EDITADO E PRODUZIDO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO/ SEÇÃO DE JORNALISMO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO DISPONIBILIZADA PELOS DEPARTAMENTOS. DIRETOR DE COMUNICAÇÃO: ADEMIR REIS (MG04854JP); CHEFE DA SEÇÃO DE JORNALISMO: PEDRO JORGE DOS REIS MG07436JP; JORNALISTA RESPONSÁVEL: EITHEL LOBIANCO JR. 3484 MTE/SJPMG; EDITORAÇÃO ELETRÔNICA: SEÇÃO DE JORNALISMO. PUBLICIZADO NO SITE DA CÂMARA: WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR E DISPONIBILIZADO NA REDE INTERNA PARA DEPARTAMENTOS E GABINETES DOS VEREADORES. EDIÇÕES ANTERIORES SOLICITE PELO E-MAIL: IMPRENSA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR